

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 055/2022 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água de Parobé/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 23 de março de 2022, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água da Corsan no município de Parobé. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Parobé foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-

se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2022 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2021.

2.1 CAPTAÇÃO

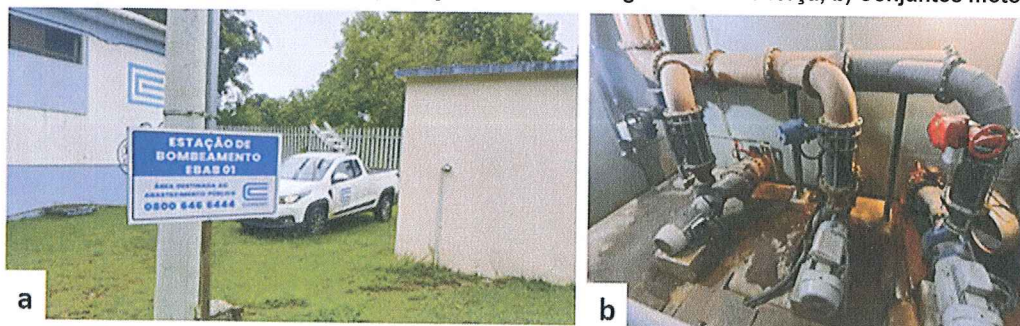
A captação de água bruta do SAA do município de Parobé é realizada em manancial superficial, especificamente no rio Paranhana, localizado na Rua Paranhana, n. 1200. A outorga de captação tem vigência até 2025. O manancial não apresenta indícios de eutrofização e, também, não foram identificadas fontes aparentes de poluição no local (figura 1).

Figura 1: Manancial de captação de água bruta



No local há uma estação elevatória de água e uma casa de força (figura 2). A área está isolada por portão e cercamento evitando o acesso de pessoas não autorizadas. Verificou-se que foi instalada placa para identificação da EBA, porém não possui informações que indiquem que corresponde à área de captação.

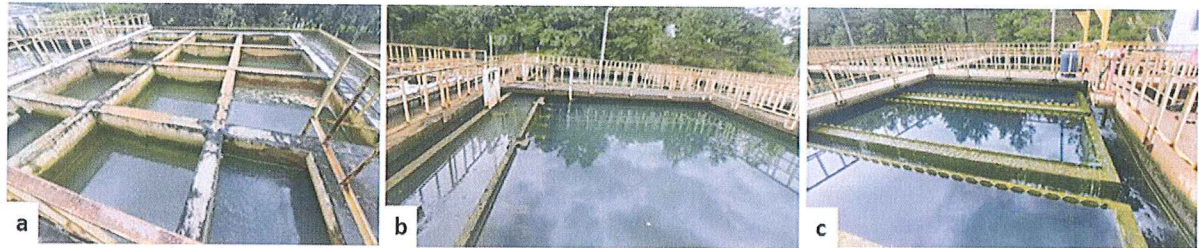
Figura 2: Estruturas da área de captação: a) Estação elevatória de água e casa de força; b) Conjuntos motobombas



2.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O município de Parobé possui uma Estação de Tratamento de Água, localizada na Rua Mário Mosmann, n. 1105. A ETA é do tipo convencional, possuindo dois decantadores e quatro filtros (figura 3), com vazão de projeto de $540 \text{ m}^3 \cdot \text{h}^{-1}$ e vazão média atual de $576 \text{ L} \cdot \text{s}^{-1}$, com funcionamento de 17 h e 30 min por dia.

Figura 3: ETA Parobé.

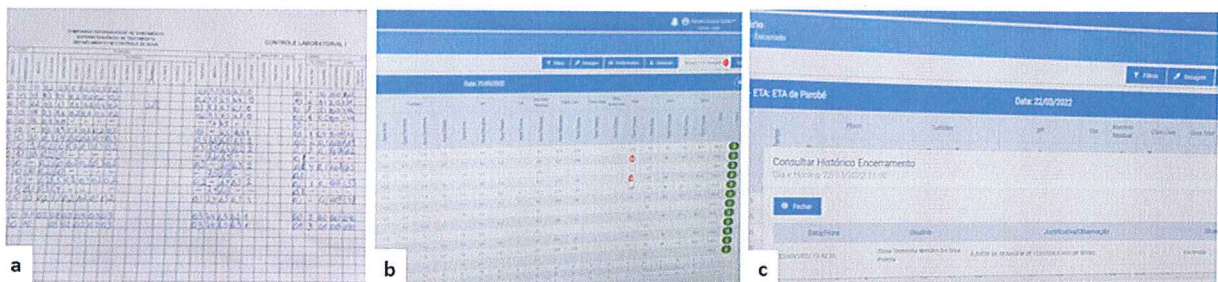


Na fiscalização foram verificadas as estruturas do laboratório e também os resultados dos parâmetros analisados na ETA. O laboratório apresenta boas condições de limpeza, com equipamentos e vidrarias em boas condições. Os reagentes estavam organizados adequadamente e dentro do prazo de validade (figura 4). Os parâmetros analisados são registrados em planilha impressa e após inseridos em um *software*, no qual os dados ficam armazenados. Quando os resultados obtidos não se enquadram no estabelecido pela legislação, o software automaticamente os coloca em destaque por meio de uma marcação na cor vermelha. Nesse caso é necessário que a equipe adote uma solução para que o parâmetro seja corrigido, como por exemplo, alterar a dosagem de um determinado reagente. A ação executada é registrada no sistema, sendo possível consultá-la clicando sobre a marcação vermelha no sistema (figura 5). Os equipamentos eletrônicos são calibrados periodicamente, sendo realizado o controle por meio de tabela impressa. Além disso, foram observados outros documentos pertinentes.

Figura 4: Laboratório: a) Estrutura do laboratório, equipamentos e reagentes; b) Vidrarias; c) Validade dos produtos.



Figura 5: Laboratório: a) Planilha impressa para registro dos parâmetros analisados; b) Software utilizado para armazenamento de dados, sendo que os pontos vermelhos indicam a alteração nos parâmetros; c) Registro da solução adotada para correção dos parâmetros.



Quanto ao armazenamento de produtos químicos utilizados no tratamento de água, durante a fiscalização foram observadas a organização e a limpeza dos locais (figura 6). A sala de cloro possui sistema de alarme e correto funcionamento da ventilação do local (figura 7).

Handwritten signatures and initials in purple ink.

Figura 6: Armazenamento dos produtos químicos: a) Cal hidratada; b) Carvão ativado.



Figura 7: Instalação predial para armazenamento de cloro: a) Cilindros de cloro; b) Sistema de alerta; c) Localização do exaustor.



2.3 ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E TRATADA

O município de Parobé possui 9 elevatórias, as quais foram fiscalizadas. Estas são destinadas ao transporte de água bruta, tratada e também à pressurização do sistema, sendo descritas no quadro 2, com base nas informações presentes no Anexo II – Ficha Técnica SAA. A abordagem da fiscalização foi focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Quadro 2: Dados das estações de bombeamento fiscalizadas

EBA	Localização	Descrição
EBAB 01	Rua Paranhana, n.1200	Captação Superficial
EBAT 01	Rua Mário Mosmann, n. 1105	Responsável pelo abastecimento de Parobé, uma parte da água é destinada à Igreja e ao processo de tratamento
EBAT 02	Rua João D'ávila, n. 20.	Responsável pelo abastecimento de Nova Hartz (aguardando reservatório)
EBA 07	Rua Armando Feitauer, n. 850	Responsável pelo abastecimento do bairro Alvorada
EBA 08	Rua Liberato Raimundo, n. 96.	Responsável pelo abastecimento do loteamento Terras Altas
EBA 09	Rua Aline Dienstmann, n.151	Responsável pelo abastecimento do loteamento Jardim Europa
EBA 10	Rua Panambi, n. 700	Responsável pelo abastecimento do loteamento Vale dos Sinos
EBA 11	Rua Benta Apolo, n. 233.	Responsável pelo abastecimento do loteamento Acácias
EBA 12	Rua Emancipação, n. 142	Booster

As elevatórias possuem estruturas prediais adequadas, em funcionamento e com a presença de bomba reserva, porém durante a fiscalização verificou-se a necessidade de algumas melhorias, conforme presente no termo de não conformidades. Na figura 7, pode-se visualizar os registros fotográficos das estruturas.

Figura 7: Vista das estações de bombeamento de água fiscalizadas



2.4 RESERVATÓRIOS

Os reservatórios de água que atendem Parobé possuem capacidade total de reservação de 3.260 m³ (excluindo-se os reservatórios de contato), conforme descrito no Anexo II – Ficha Técnica SAA. Através de estudo realizado pela Agesam-RS, concluiu-se que Parobé possui tempo médio de reserva de aproximadamente 6 horas. Na fiscalização foram observadas as condições de operação de 11 reservatórios de abastecimento, e 4 reservatórios de contato presentes nas elevatórias de água tratada (R-EBA 08, R-EBA 09, R-EBA 10 e R-EBA 11). A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional. As principais características dos reservatórios estão presentes no quadro 3. Estes podem ser visualizados por meio da figura 8.

Quadro 3: Reservatórios fiscalizados

Código	Tipo	Localização	Volume (m ³)
R-01	Semi enterrado	Rua Emancipação, n. 143	1000
R-02	Semi enterrado	Rua Emancipação, n. 143	200
R-03	Semi enterrado	Rua Araranguá	500
R-04	Elevado	Rua Walderilio Weber, n. 122	50
R-05	Semi enterrado	Rua Liberato Raymundo	1050
R-06	Semi enterrado	Rua Liberato Raymundo	200
R-07	Elevado	Rua Inglaterra, n. 480	30
R-08	Elevado	Rua Havai, n. 348	30
R-09	Elevado	Rua Bulgária, n. 350	100
R-10	Elevado	Rua Campo Bom, n. 600	50
R-11	Elevado	Rua Benta Apollo	50
R-EBA8	Reservatório de Contato	Rua Liberato Raymundo, n. 96	5
R-EBA9	Reservatório de Contato	Rua Aline Dienstmann, n. 151	5
R-EBA10	Reservatório de Contato	Rua Panambi, n. 700	5
R-EBA11	Reservatório de Contato	Rua João D'Ávila, n. 20	5
Volume total de reservação fiscalizado			3280

Figura 8: Vista dos reservatórios fiscalizados



Os reservatórios destinados ao armazenamento de água estão devidamente cercados e possuem identificação, o que facilita as atividades de fiscalização. Entretanto, alguns destes ainda possuem placas da antiga numeração, as quais devem ser removidas. Recomenda-se que os reservatórios de contato também sejam identificados. Além disso, verificou-se que a numeração presente nas descrições do Anexo II (Ficha Técnica SAA) diferem das placas dispostas nas estruturas de armazenamento. As demais observações constam no termo de não conformidades.

2.5 MONITORAMENTO HIDRÁULICO

No processo de fiscalização verificou-se que é realizado o monitoramento das vazões na entrada da ETA por meio de um medidor do tipo Ultrassônico, o qual pode ser visualizado na figura 9. A vazão exportada para Igrejinha é registrada por meio de um macromedidor, porém constatou-se que o mesmo não estava funcionando corretamente, conforme pode-se observar na figura 10. No entanto, não é feita a macromedição na captação, nas elevatórias, reservatórios e na rede de distribuição, o que dificulta o controle das perdas no sistema.

Figura 9: Entrada de água na ETA: a) Calha Parshall; b) Medidor Ultrassônico.

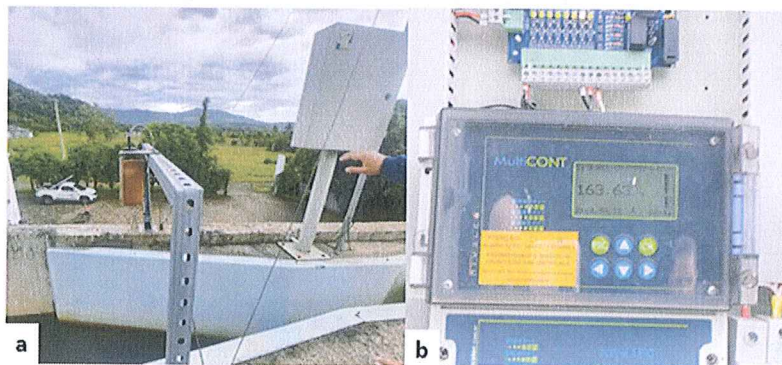


Figura 10: Equipamento responsável pela medição da água exportada para igrejinha, o qual não estava funcionando adequadamente.



Nas unidades usuárias, o consumo da água é mensurado por meio de hidrômetros. O DECOM (Departamento Comercial) repassa mensalmente um relatório a unidade gestora contendo a lista de hidrômetros que devem ser substituídos de acordo com a sua idade.

As pressões na rede não são monitoradas, porém são feitas medições de acordo com as demandas solicitadas pelos usuários. As redes de distribuição ainda não estão cadastradas no geoportal da Corsan e não há um plano definido para substituição das que estão precárias. Além disso,

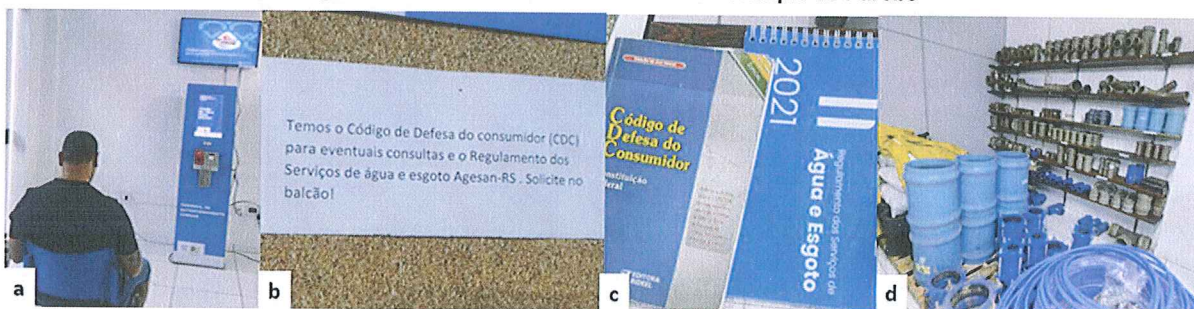
não existe um plano para controle de vazamentos, contudo quando solicitado pelo usuário investiga-se a ocorrência de vazamentos e executa-se a manutenção da rede.

2.6 COMERCIAL

A unidade comercial da Corsan do município de Parobé está localizada em novo endereço na avenida Artuino Arsand, n. 400. As novas instalações prediais apresentam um espaço amplo, limpo e organizado. Na sala de atendimento havia um quadro contendo as tarifas em vigor e um aviso indicando ao usuário, que caso fosse necessário, solicita-se ao balcão o RSAE/Agesan-RS e o código de defesa do consumidor. No entanto, a carta de serviços não estava disponível para consulta. Esta unidade também possui terminal de autoatendimento da Corsan em funcionamento e diversas peças armazenadas em um almoxarifado (figura 11).

O município de Parobé atualmente possui 11.617 ligações e 13.408 economias, com 100% de hidrometração. A unidade elaborou o Plano de Contingência para situações de emergência, o qual foi apresentado durante a fiscalização.

Figura 11: Área comercial da Corsan do município de Parobé



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS


A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta permanecem abertas 40 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Parobé.


Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 31 de março de 2022.


Emanuele Baifus Manke
Agente de fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de fiscalização


Tiago Luis Gomes
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

TNC 055/2022 processo Sistema Parobé

CHECK LIST Fiscalização 055/2022 Parobé

Ofício 070-2022 - Aviso de Fiscalização - Sistema Parobé - processo 055/2022

Anexo I – Informações do Sistema de Parobé

Anexo II - SAA Parobé (Anexo II do ofício 070/2022)

Ata de abertura da Fiscalização do município de Parobé

Licença Operacional do Sistema de Tratamento de água do município de Parobé

Solicitação de renovação da Licença Operacional do Sistema de Tratamento de
água do município de Parobé

Laudo da limpeza dos reservatórios de Parobé

Laudo da qualidade da água tratada em Parobé

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 055/2022

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Parobé, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado no dia 23 de março de 2022 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Emanuele Baifus Manke CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuele Baifus Manke CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

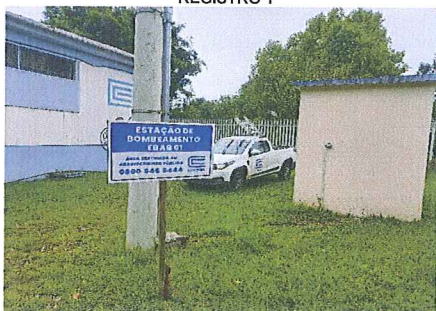
Canoas, 28 de março de 2022.

Emanuele Baifus Manke
Agente de fiscalização

ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
1	1.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação na área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	No local há identificação somente da EBAB 01. TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB 01
2	2.6	CONSTATAÇÃO	Exaustor não está funcionando.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

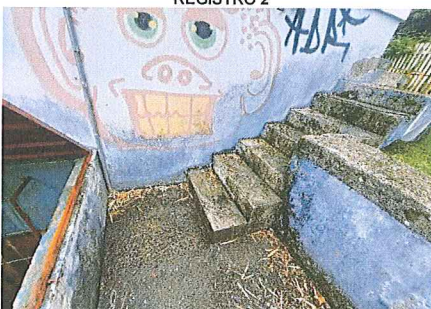


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB 01
3	2.7	CONSTATAÇÃO	Escada de acesso ao prédio da estação de bombeamento e a ao poço de sucção oferecendo risco aos operadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



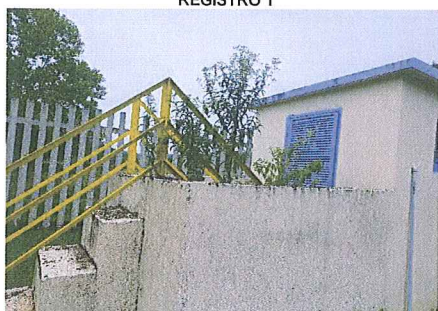
REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB 01
4	2.8	CONSTATAÇÃO	Vegetação excessiva na área de acesso a casa de força.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
5	3.19	CONSTATAÇÃO	Escada de acesso ao prédio da ETA sem corrimão, oferecendo risco aos operadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.

REGISTRO 1

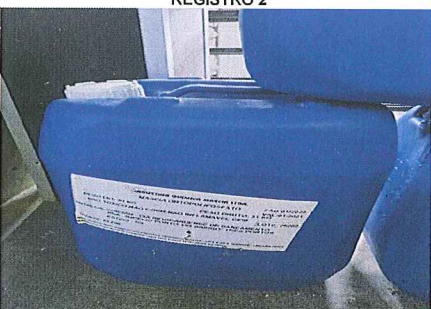


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
6	3.20	CONSTATAÇÃO	Frascos destinados à reutilização sem identificação e com etiquetas de produtos químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

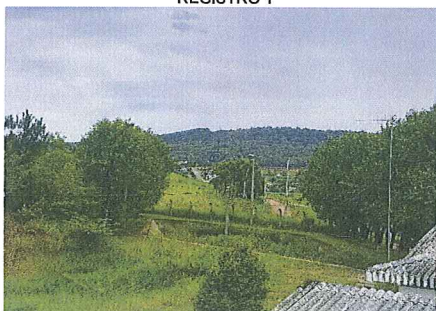


[Handwritten signature]

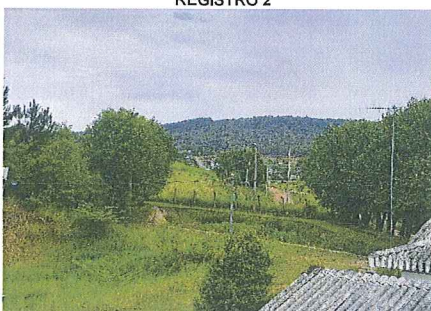
ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
7	3.20	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação em uma das lagoas utilizadas para a secagem do lodo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
8	3.1	CONSTATAÇÃO	A informação presente na placa indica que a licença de operação do empreendimento está vencida, porém na documentação disponibilizada à Agesan-RS verificou-se que a mesma está vigente por prazo indeterminado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
9	3.20	CONSTATAÇÃO	Presença de animais na área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença ou início de presença de animais nas instalações da ETA.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 01
10	2.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento na bomba que encaminha água tratada para o município de Parobé.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

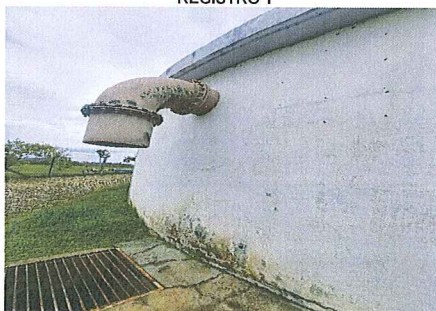


REGISTRO 2



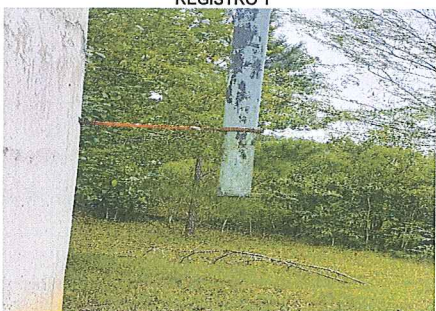
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R5
11	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor do reservatório, o que possibilita a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R6
12	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor do reservatório, o que possibilita a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 08
13	2.7	CONSTATAÇÃO	As estruturas hidráulicas não estava adequadamente tampadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

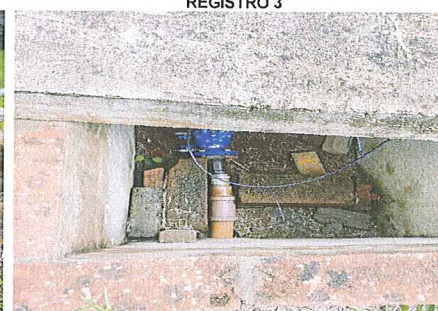
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

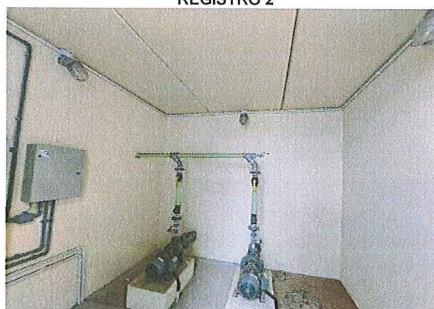


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 10
14	2.6	CONSTATAÇÃO	Lâmpada da casa de bombas queimada, o que prejudica a realização da manutenção da bomba durante à noite.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

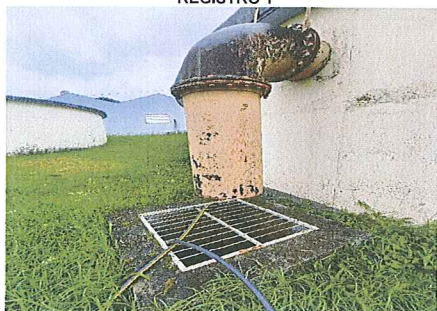


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
15	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor do reservatório, o que possibilita a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R2
16	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor do reservatório, o que possibilita a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3
17	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor do reservatório, o que possibilita a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 07
18	2.8	CONSTATAÇÃO	As informações presentes no ANEXO II - Ficha Técnica do SAA diferem da identificação nas estruturas no local. No endereço verificou-se que a identificação utilizada foi EBA 07 e no
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

[Handwritten signature]

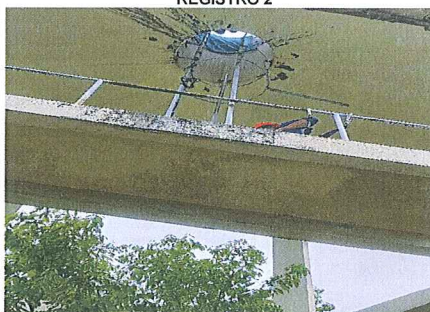
ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4
19	6.9	CONSTATAÇÃO	Escada do reservatório sem guarda-corpo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.

REGISTRO 1

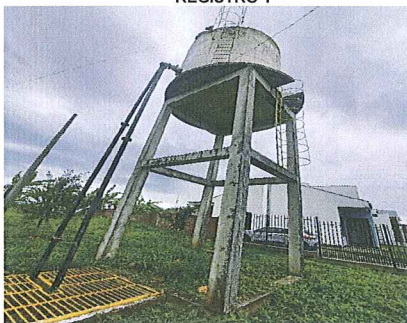


REGISTRO 2



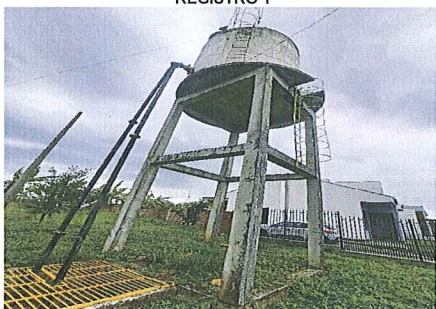
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
20	6.11	CONSTATAÇÃO	Sem guarda-corpo no patamar intermediário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
21	6.9	CONSTATAÇÃO	Escada sem encoragem.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo 026/2021

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R8
22	6.8	CONSTATAÇÃO	Reservatório elevado sem lâmpada do sinalizador noturno de obstáculo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado em perfeitas condições.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 10
23	6.11	CONSTATAÇÃO	O fio do parâ-raio não está disposto de forma adequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

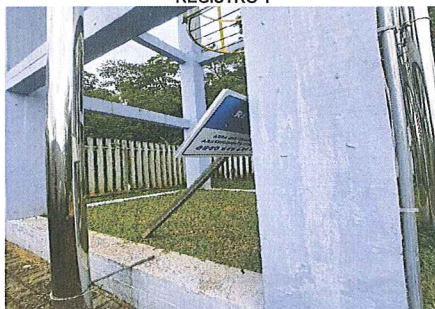


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R11
24	6.1	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação apoiada no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

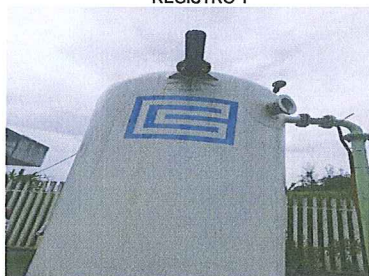
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-EBA 08
25	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-EBA 09
26	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-EBA 10
27	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-EBA 11
28	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-EBA 11
29	6.3	CONSTATAÇÃO	Extravazamento constante do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
30	6.11	CONSTATAÇÃO	Aterramento do para-raio realizado na escada do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
31	7.1	CONSTATAÇÃO	Não há macromedicação na captação de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de macromedidor na captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
32	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
33	7.6	CONSTATAÇÃO	Não é realizada a aferição dos macromedidores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar a aferição dos macromedidores.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
34	7.9	CONSTATAÇÃO	As pressões na rede são verificadas somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
35	7.10	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de substituição das redes de distribuição de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de plano de substituição das redes de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
36	7.12	CONSTATAÇÃO	Não apresentar planta das redes atualizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de cadastro das redes atualizado.
3	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
37	7.13	CONSTATAÇÃO	Os vazamentos na rede são verificados, somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento no controle de vazamentos da rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
38	7.15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao público a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não disponibilizar carta de serviços ao público.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
39	7.4	CONSTATAÇÃO	O macromedidor que mede a água tratada exportada para Igrejinha não estava funcionando.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O macromedidor de água tratada exportada não estava funcionando.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 055/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
40	7.3	CONSTATAÇÃO	Não existe macromedidor para medir água bruta exportada ou importada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe macromedidor para medir água bruta exportada ou importada.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Captação

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Não há placa indicando que o local corresponde a captação.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBAB 01

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		O exaustor não está funcionando.
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Escada sem corrimão.
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Vegetação excessiva na área de acesso a casa de força.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBAT 01

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento na bomba que encaminha água para Parobé.
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBAT 02

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 07

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			X	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			X	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 08

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	x			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		As estruturas hidráulicas não estava adequadamente tampadas.
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 09

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			X	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 10

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		Lâmpada da casa de bombas queimada.
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 11

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 12

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			X	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			X	Booster
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			X	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Placa da ETA desatualizada.
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?	X			
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?	X			
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.14	Existe chuveiro de emergência?	X			
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Escada de acesso a ETA sem corrimão.
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Falta de identificação de frascos reutilizáveis, excesso de vegetação em uma das lagoas de secagem do lodo e presença de animais na ETA.
3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Extravasor sem tela de proteção.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Extravasor sem tela de proteção.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R3

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Extravasor sem tela de proteção.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R4

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Duas placas de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?		X		Escada sem guarda-corpo.
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R5

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		Extravasor sem tela de proteção.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R6

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		Extravasor sem tela de proteção.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R7

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?		X		Escada sem ancoragem.
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Sem guarda-corpo no patamar intermediário.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R8

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Lâmpada queimada.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R9

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R10

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Fio do para-raio não está disposto adequadamente.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R11

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Placa apoiada no reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R-EBA 08

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Ausência de placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R-EBA 09

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Ausência de placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R-EBA 10

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Ausência de placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R-EBA 11

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Ausência de placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento no reservatório.
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?		X		Não estava funcionando durante a fiscalização.
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		A válvula de controle de nível do reservatório não estava funcionando.
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 055/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	Existe macromedição na captação?		X		Não há macromedidor na captação de água bruta.
	7.2	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA?	X			Macromedidor ultrassônico
	7.3	Existe macromedição para água bruta exportado ou importada?		X		Não há macromedidor na saída de água da ETA.
	7.4	Existe macromedição para água tratada importada ou exportada?		X		Não estava funcionando.
	7.5	Existe macromedição em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição?		X		Não há macromedidores instalados na rede.
	7.6	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		X		Os macromedidores não são aferidos.
	7.7	Existe um plano de substituição de hidrômetros? Este plano está sendo executado?	X			O Decon encaminha uma lista de substituição, sendo priorizada a troca dos hidrômetros mais antigos.
	7.8	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos?	X			Conforme relatório do DECOM.
	7.9	Existe uma metodologia de controle de pressão diurnas e noturnas? Existem registros destes controles?		X		As pressões são verificadas somente diante de solicitação do usuários.
	7.10	Existe um plano de substituição das redes? Este plano está sendo executado?		X		Foi informado que já foi desenvolvido um plano de substituição das redes, mas que não está sendo executado pela Corsan.
	7.11	Existem vazamentos visíveis na rede de distribuição ou sistema de abastecimento?	X			Estravazamento do reservatório R-EBA 011
	7.12	Existe um cadastro das redes do SAA? Está conforme a Resolução CSR nº 005/2021?		X		As redes foram encaminhadas para a Corsan para serem adicionadas ao Geoportal.
	7.13	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		Os vazamentos são verificados somente diante a solicitação dos usuários.
	7.14	Existe plano de contingência para situações de emergência?	X			
	7.15	Carta de serviços está disponível ao público?		X		
	7.16	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	7.17	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	7.18	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	7.19	Equipamentos em condições adequadas?	X			
	7.20	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	7.21	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício 070/2022

Canoas, 22 de fevereiro de 2022.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador no dia **23 de março de 2022**. O horário da fiscalização se dará das 09:30 hs até as 12:00 hs e das 13:00 hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para o dia 24 de março de 2022.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **23 de março de 2022 às 09:30 h**, na ETA de Parobé, situada rua Mario Mosmann, 1105, Parobé/RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **13 de março de 2022** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 3075-9576.

Atenciosamente,

Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Parobé, 08 de março de 2022.

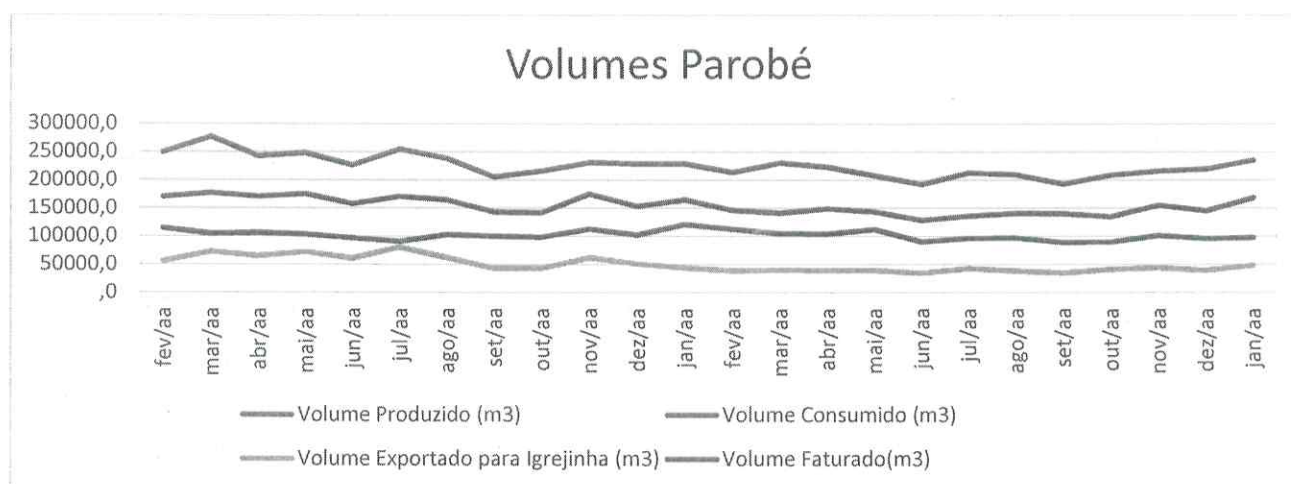
À Diretoria de Operações – DOP

Assunto: Resposta ao Ofício 070/2022 Fiscalização AGESAN

Em atendimento ao Ofício N° 070/2022 AGESAN, segue repostas solicitadas nos anexos I e II.

2. MERCADO CONSUMIDOR

2.1. Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Volume Produzido (m3)	249.122	276.694	242.939	248.150	226.876	254.541
Volume Consumido (m3)	170.496	177.376	171.047	175.267	157.959	170.850
Volume Exportado para Igrejinha (m3)	55.642	72.361	64.716	71.797	60.850	79.954
Volume Faturado(m3)	114.063	104.609	106.167	103.341	96.890	90.798

	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21
Volume Produzido (m3)	238.553	205.624	216.421	231.027	228.715	228.997
Volume Consumido (m3)	164.864	143.117	141.591	175.405	153.480	165.250
Volume Exportado para Igrejinha (m3)	61.844	43.172	43.033	62.251	50.886	43.903
Volume Faturado(m3)	102.851	99.869	98.334	112.438	102.294	121.045

	Fev/21	Mar/21	Abril/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21
Volume Produzido (m3)	214.073	230.315	223.199	207.839	192.564	212.928
Volume Consumido (m3)	146.443	141.412	149.247	143.362	128.643	135.803
Volume Exportado para Igrejinha (m3)	39.058	39.896	39.409	39.206	34.611	42.954
Volume Faturado(m3)	112.577	104.475	103.609	112.181	90.039	96.048

	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22
Volume Produzido (m3)	209.585	193.352	209.029	216.363	219.518	235.368
Volume Consumido (m3)	140.909	140.121	134.567	155.094	145.446	168.747
Volume Exportado para Igrejinha (m3)	38.383	35.035	41.261	44.033	39.345	48.235
Volume Faturado(m3)	96.571	89.151	89.743	101.144	95.608	96.980

Tabela de dados do gráfico de Volume Produzido x Faturado Sistema Integrado Parobé/

2.2. Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário neste município.

2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

A lista se encontra disponível no site da CORSAN: <https://www.corsan.com.br/carta-de-servicos>

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

US PAROBÉ		
CARGO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO
Agente Tratamento Água e Esgoto	2	Gestão financeira, de recursos humanos, atendimento ao cliente e Serviços comerciais.
Agente Administrativo	5	
Técnico Químico	2	
Auxiliar de Tratamento de Água e Esgoto	1	
Agente de Serviços Operacionais	10	

COP-CB		
CARGO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	2	Operar e monitorar o SAA Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Sapiranga, Morro Reuter, Santa Maria do Herval, Rolante, Riozinho, Três Coroas, Parobé, Igrejinha, Portão e Taquara planejamento operacional, manutenção de equipamentos eletromecânicos, fiscalizar ampliações e substituições de redes, fiscalizar apoio comercial e operacional, fiscalizar manutenção em próprios.
TÉCNICO ELETROTÉCNICO	2	
ENGENHEIRO	2	
TÉCNICO ELETROMECAÂNICO	1	
INSTALADOR DE REDES	1	
TÉCNICO MECÂNICO	4	
TÉCNICO ELETRÔNICO	1	
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

4.3 apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando o respectivo município e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;

US	Início da Interrupção	Local da Ocorrência(Logradouro - Instalação)	Causa da Interrupção	Bairros com possibilidade de desabastecimento ou pouca pressão
PAROBE	24/02/21	ARNOLD HARTZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA
PAROBE	04/03/21	ARTUINO ARSAND - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO, GUARANI
PAROBE	05/03/21	ARTUINO ARSAND - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO, DAS ROSAS, GUARANI
PAROBE	09/03/21	JORGE FEITEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	INTEGRACAO
PAROBE	11/03/21	LIBERATO RAYMUNDO - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	ALEXANDRIA, CENTRO, COLINA DO LEO, EMANCIPACAO, FELIZ, GUARUJA, INTEGRACAO, MUCK, NOVA GUARUJA, NOVA PAROBE, PARAISO, PLANAZA, QUINZE DE JUNHO, RESIDENCIAL AZALEIA, VILA NOVA
PAROBE	12/03/21	POMPEU PIRES - Rede de Água	Interligação de Rede	ALEXANDRIA, ARROIO DO SAL
PAROBE	12/03/21	NESTOR HERCULANO DE PAULA - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA, ARROIO DO SAL, CAIQUE, CARDOSO, COLINA DO LEO, INTEGRACAO, JARDIM, LOT. SÃO JOÃO BATISTA, PÔR DO SOL, RESIDENCIAL AZALEIA, TRÊS L
PAROBE	14/03/21	HELBERTO SANDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA, CAIQUE, COLINA DO LEO, INTEGRACAO, RESIDENCIAL AZALEIA
PAROBE	26/03/21	POTI - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA PAROBE
PAROBE	29/03/21	HERMES DA FONSECA - Rede de Água	Rompimento de Rede	PARAISO
PAROBE	29/03/21	FRANCISCO DA CUNHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	PARAISO
PAROBE	31/03/21	DAS NACOES - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA GUARUJA, PARAISO, SOLAR PAROBE
PAROBE	05/04/21	DAS NACOES - Rede de Água	Rompimento de Rede	COHAB, NOVA GUARUJA, PARAISO
PAROBE	07/04/21	ARTHUR HENEMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA, ARROIO DO SAL, CAIQUE, CARDOSO, INTEGRACAO, JARDIM, PÔR DO SOL, TRÊS L
PAROBE	08/04/21	ARTHUR LEHNEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO
PAROBE	12/04/21	DAS NACOES - Rede de Água	Rompimento de Rede	FAZENDA PIRES, QUINZE DE JUNHO, VILA NOVA



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

PAROBE	13/04/21	THEOFILO SAUER - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO,DAS ROSAS
PAROBE	21/04/21	ARTUINO ARSAND - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO,GUARANI
PAROBE	28/04/21	CARLOS RIEGEL - Rede de Água	Rompimento de Rede	BELA VISTA,FUNIL,GUARANI,LARANJEIRAS,NOVA PAROBE,PLANAZA
PAROBE	04/05/21	DEZOITO DE NOVENBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	QUINZE DE JUNHO
PAROBE	06/05/21	DEZOITO DE MARCO - Rede de Água	Rompimento de Rede	FAZENDA PIRES
PAROBE	12/05/21	CEARA - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO,DAS ROSAS
PAROBE	13/05/21	HELBERTO SANDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA,ARROIO DO SAL
PAROBE	14/05/21	ARAGUAIA - Rede de Água	Rompimento de Rede	PARAISO
PAROBE	17/05/21	JOAO CEZAR RAYMUNDO - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA,JARDIM,NOVA ESPERANÇA,TRÊS L
PAROBE	24/05/21	LUIZ CARLOS BERNARDO - Rede de Água	Rompimento de Rede	FELIZ
PAROBE	02/06/21	LARANJAL - Rede de Água	Rompimento de Rede	EMANCIPACAO
PAROBE	04/06/21	ARTUINO ARSAND - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO,DAS ROSAS,GUARANI
PAROBE	12/06/21	PAULO AZAMBUJA - Rede de Água	Rompimento de Rede	MARIANA
PAROBE	14/06/21	ELISEU NUNES MARTINS - Rede de Água	Rompimento de Rede	GUARANI,LARANJEIRAS,LOTEAMENTO DOS COQUEIROS
PAROBE	15/06/21	HELBERTO SANDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA,CAIQUE,TRÊS L
PAROBE	30/06/21	AMERICO VESPUCIO - Rede de Água	Rompimento de Rede	PALMEIRAS
PAROBE	01/07/21	BRUNO FETTER - Rede de Água	Rompimento de Rede	GUARANI,NOVA PAROBE
PAROBE	06/07/21	DIVO GENTIL DOS SANTOS - Rede de Água	Rompimento de Ramal (Causado pela Prefeitura)	QUINZE DE JUNHO
PAROBE	07/07/21	JOSE THEOMAR LEHNEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO,GUARANI
PAROBE	07/07/21	ADAO PIRES CERVEIRA - Rede de Água	Rompimento de Rede	FELIZ
PAROBE	08/07/21	ARQUITETO OSCAR NIEMEYER - Rede de Água	Rompimento de Rede	EMANCIPAÇÃO II
PAROBE	14/07/21	EDUARDO PRADO - Rede de Água	Substituição de VRP	ALVORADA,EMANCIPACAO
PAROBE	15/07/21	EDUARDO PRADO - Rede de Água	Manutenção Corretiva	ALVORADA
PAROBE	20/07/21	NORMELJO BATISTA - Rede de Água	Rompimento de Rede	CAIQUE,CARDOSO,JARDIM,TRÊS L
PAROBE	30/07/21	SAO FRANCISCO DE ASSIS - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALVORADA



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

PAROBE	30/07/21	ARMANDO FEISTAUER - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALVORADA
PAROBE	31/07/21	ARMANDO FEISTAUER - Bostear	Problemas Elétricos	ALVORADA
PAROBE	02/08/21	GRAVATAI - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALVORADA
PAROBE	04/08/21	MARIO MOSMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO,EMANCIPACAO,MUCK
PAROBE	04/08/21	PRESIDENTE MEDICI - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA GUARUJA
PAROBE	05/08/21	ERNO OSCAR LUDWIG - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO,GUARUJA
PAROBE	06/08/21	MANOEL BANDEIRA - Rede de Água	Rompimento de Rede	VILA NOVA
PAROBE	09/08/21	JOAO CORREA - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA PAROBE,PLANAZA
PAROBE	13/08/21	ERVINO LEHNEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	QUINZE DE JUNHO
PAROBE	16/08/21	VINTE E UM DE JUNHO - Rede de Água	Rompimento de Rede	LOTEAMENTO DOS COQUEIROS
PAROBE	16/08/21	ELISEU NUNES MARTINS - Rede de Água	Rompimento de Rede	BELA VISTA,FUNIL,GUARANI,LARANJEIRAS,NOVA PAROBE
PAROBE	20/08/21	PINTO BANDEIRA - Rede de Água	Rompimento de Rede	PARAISO
PAROBE	20/08/21	BARAO DO RIO BRANCO - Rede de Água	Rompimento de Rede	VILA NOVA
PAROBE	22/08/21	FREDERICO WALTER RITTER - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO
PAROBE	24/08/21	ARMANDO FEISTAUER - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALVORADA,MUCK
PAROBE	31/08/21	VINTE E CINCO DE JULHO - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA PAROBE
PAROBE	06/09/21	ERVINO LEHNEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	PALMEIRAS,QUINZE DE JUNHO
PAROBE	10/09/21	ALCIDES LUIZ DA ROSA - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA GUARUJA,PARAISO
PAROBE	10/09/21	PARAIBA - Rede de Água	Rompimento de Rede	FUNIL
PAROBE	14/09/21	MARCILIO DIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA GUARUJA,SOLAR PAROBE
PAROBE	15/09/21	JOAO MOSMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO
PAROBE	17/09/21	NESTOR HERCULANO DE PAULA - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA,ARROIO DO SAL,CARDOSO,COLINA DO LEAO,INTEGRACAO,JARDIM,PÔR DO SOL
PAROBE	21/09/21	DOS TRILHOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	GUARANI
PAROBE	22/09/21	PARANA - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO,FUNIL,GUARANI,LARANJEIRAS,NOVA PAROBE,PLANAZA
PAROBE	22/09/21	JOAO VINTE TRES - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO
PAROBE	23/09/21	ANTONI GAUDI - Rede de Água	Interligação de Rede	EMANCIPACAO
PAROBE	24/09/21	MARCILIO DIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA GUARUJA
PAROBE	27/09/21	EMANCIPACAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

PAROBE	29/09/21	JORGE FEITEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA, ARROIO DO SAL, CARDOSO, COLINA DO LEAO, INTEGRACAO, JARDIM, PÔR DO SOL, TRÊS L
PAROBE	30/09/21	VERANOPOLIS - Rede de Água	Rompimento de Rede	RESIDENCIAL AZALEIA
PAROBE	30/09/21	LIBERATO RAYMUNDO - Booster	Problemas Elétricos	EMANCIPACAO
PAROBE	01/10/21	PROTÁSIO DA SILVA - Rede de Água	Rompimento de Rede	FAZENDA PIRES, VILA NOVA
PAROBE	04/10/21	ARCIDE SAFT - Rede de Água	Rompimento de Rede	FUNIL, GUARANI, LARANJEIRAS, NOVA PAROBE, PRIMAVERA, SAO JOSE
PAROBE	06/10/21	MARIO MOSMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO, EMANCIPACAO, NOVA GUARUJA
PAROBE	13/10/21	PINTO BANDEIRA - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA GUARUJA, PARAISO
PAROBE	13/10/21	CATARINA FAGUNDES - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO, MARIANA, NOVA GUARUJA, PARAISO
PAROBE	17/10/21	RUA B NOVA ESPERANCA - Rede de Água	Rompimento de Rede	CAIQUE, NOVA ESPERANÇA
PAROBE	19/10/21	CATARINA FAGUNDES - Rede de Água	Rompimento de Rede	MARIANA
PAROBE	19/10/21	HUGO PETERSEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	COHAB
PAROBE	22/10/21	CATARINA FAGUNDES - Rede de Água	Rompimento de Rede	MARIANA
PAROBE	22/10/21	JOAO CEZAR RAYMUNDO - Rede de Água	Rompimento de Rede	ARROIO DO SAL, CAIQUE, CARDOSO, TRÊS L
PAROBE	25/10/21	DA LAPA - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA, ARROIO DO SAL, INTEGRACAO, PÔR DO SOL, RESIDENCIAL AZALEIA, TRÊS L
PAROBE	12/11/21	NESTOR HERCULANO DE PAULA - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA, COLINA DO LEAO, LOT. SÃO JOÃO BATISTA, RESIDENCIAL AZALEIA, RESIDENCIAL SÃO JOÃO
PAROBE	17/11/21	ALVICIO SCHEFFEL - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA
PAROBE	22/11/21	JOSE MARQUES - Rede de Água	Rompimento de Rede	FUNIL, NOVA PAROBE
PAROBE	24/11/21	CELLITA LAUCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	EMANCIPACAO
PAROBE	24/11/21	JACOB WILLERS - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO, GUARUJA, NOVA GUARUJA
PAROBE	24/11/21	SAO FRANCISCO DE PAULA - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALVORADA, EMANCIPACAO, MUCK
PAROBE	29/11/21	- Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	CENTRO
PAROBE	29/11/21	HAVAI - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	EMANCIPACAO, LOTEAMENTO TERRAS ALTAS



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

PAROBE	29/11/21	- Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	ALVORADA,EMANCIPACAO,MUCK
PAROBE	29/11/21	BULGARIA Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	JARDIM EUROPA
PAROBE	30/11/21	EMILIA MOSMANN Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	CENTRO,GUARANI,LARANJEIRAS,LOTEAMENTO VILHENA,NOVA PAROBE,PLANAZA,PRIMAVERA
PAROBE	01/12/21	CAMPO BOM Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	LOT. SÃO JOÃO BATISTA,RESIDENCIAL AZALEIA
PAROBE	01/12/21	BENTA APOLLO Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	LOT. RES. ACACIAS
PAROBE	02/12/21	VALDELIRIO WEBER - Rede de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	COHAB
PAROBE	06/12/21	LOTA DE MACEDO SOARES - Rede de Água	Rompimento de Rede	LOTEAMENTO SANTA HELENA
PAROBE	07/12/21	LAUDELINO BONEMBERGER - Rede de Água	Rompimento de Rede	VILA NOVA
PAROBE	08/12/21	LAUDELINO BONEMBERGER - Rede de Água	Rompimento de Rede	VILA NOVA
PAROBE	10/12/21	PEDRO RODRIGUES DA SILVEIRA - Rede de Água	Rompimento de Rede	FUNIL,GUARANI,LARANJEIRAS,LOTEAMENTO VILHENA,NOVA PAROBE,PLANAZA,PRIMAVERA
PAROBE	10/12/21	FLORIANO PEIXOTO - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA GUARUJA,PARAISO,SOLAR PAROBE
PAROBE	13/12/21	VICENTE BRAZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	BELA VISTA,FUNIL,GUARANI,LARANJEIRAS,NOVA PAROBE,SAO JOSE
PAROBE	20/12/21	JOSE FEITEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALEXANDRIA,INTEGRACAO
PAROBE	21/12/21	JOAO CORREA - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO
PAROBE	22/12/21	JACOB WILLERS - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO,COHAB,GUARUJA,MARIANA,NOVA GUARUJA,PARAISO
PAROBE	29/12/21	AFONSO FEITEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALVORADA
PAROBE	05/01/22	ALAMEDA BOA VISTA - Rede de Água	Rompimento de Rede	ALVORADA,MUCK
PAROBE	06/01/22	IRAI - Rede de Água	Interligação de Rede	NOVA PAROBE
PAROBE	07/01/22	PERU - Rede de Água	Rompimento de Rede	GUARUJA



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

PAROBE	10/01/22	DEZESETE DE OUTUBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	QUINZE DE JUNHO
PAROBE	11/01/22	LUIZ TITO MARTINS - Rede de Água	Rompimento de Rede	ARROIO DO SAL, JARDIM
PAROBE	13/01/22	LUIZ TITO MARTINS - Rede de Água	Rompimento de Rede	ARROIO DO SAL, CAIQUE, CARDOSO, JARDIM
PAROBE	13/01/22	JOSE THEOMAR LEHNEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO, DAS ROSAS, GUARANI
PAROBE	16/01/22	- ETA	Falta de Energia Elétrica	TODA A LOCALIDADE
PAROBE	17/01/22	LIBERATO RAYMUNDO - ETA	Falta de Energia Elétrica	FUNIL, GUARANI, LARANJEIRAS, NOVA PAROBE
PAROBE	19/01/22	- Rede de Água	Rompimento de Rede	FAZENDA PIRES, FELIZ, VILA NOVA
PAROBE	19/01/22	ADAVIANO LINDEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO, DAS ROSAS
PAROBE	21/01/22	DELMAR HENEMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO, GUARUJA
PAROBE	24/01/22	FLORIANO PEIXOTO - Rede de Água	Rompimento de Rede	NOVA GUARUJA, SOLAR PAROBE
PAROBE	31/01/22	DAS NACOES - Rede de Água	Rompimento de Rede	GUARUJA, MARIANA
PAROBE	01/02/22	DAS NACOES - Rede de Água	Rompimento de Rede	GUARUJA, MARIANA
PAROBE	04/02/22	ERVINO LEHNEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	QUINZE DE JUNHO
PAROBE	04/02/22	MARIO MOSMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO, EMANCIPACAO
PAROBE	09/02/22	DAS NACOES - Rede de Água	Rompimento de Rede	QUINZE DE JUNHO
PAROBE	11/02/22	NESTOR HERCULANO DE PAULA - Rede de Água	Rompimento de Rede	COLINA DO LEAO
PAROBE	11/02/22	ANDRADE NEVES - Rede de Água	Rompimento de Rede	PLANALTO
PAROBE	14/02/22	JOSE MOSMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	CENTRO
PAROBE	18/02/22	ERVINO LEHNEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	QUINZE DE JUNHO
PAROBE	20/02/22	- Rede de Água	Rompimento de Rede	LOT. VITORIA PARK I, LOT. VITORIA PARK II, VILA NOVA
PAROBE	21/02/22	QUINZE DE JUNHO - Rede de Água	Rompimento de Rede	QUINZE DE JUNHO
PAROBE	22/02/22	PERU - Rede de Água	Rompimento de Rede	GUARUJA



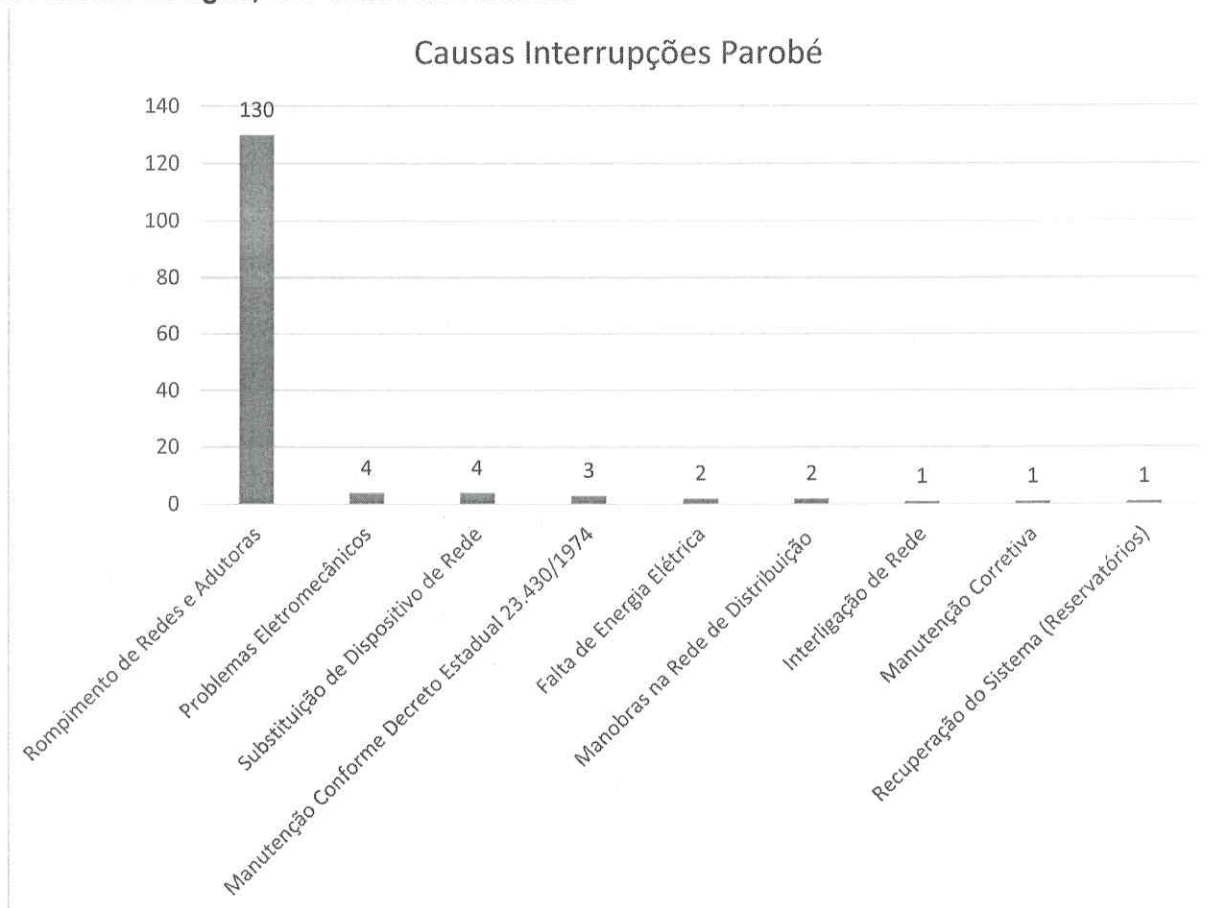
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

4.3.2 estatísticas das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 24 meses.



4.4 apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

O centro de controle operacional (CCO) faz o controle por telemetria dos níveis dos reservatórios e de pontos de controle de pressão (PCP). O sistema supervisório guarda informações de nível individualizado dos reservatórios do sistema integrado.

O monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada na ETA Parobé é realizado através de telemetria implantado e que através do supervisório é possível observar em tempo real as condições de operação, possibilitando com isso identificar uma eventual falha na operação antes que o abastecimento seja comprometido.

Paralelamente há instaladas atualmente 2 VRPs, que reduzem as pressões na rede de distribuição diretamente nos setores de abastecimento.

Há previsto no programa de redução de perdas, detalhado no item 4.4.2., a instalação de mais



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

equipamentos.

4.4.2 Programas de Macromedição;

Dentro do programa de redução de perdas estes locais serão contemplados com instalação de macro medidores.

ENDEREÇO INSTALAÇÃO	COORDENADAS	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	VAZÃO (L/S)
Rua da ETA, 1200	29°36'49.54"S, 50°49'5.14"O	ETA Parobé	Macro água bruta - recalque	160
Rua da ETA, 1200	29°36'49.54"S, 50°49'5.14"O	ETA Parobé/2º Recalque	Macro água tratada - recalque	120
Rua da ETA, 1200	29°36'49.54"S, 50°49'5.14"O	ETA Parobé/3º Recalque	Macro água de processo	12
Rua João XXIII	29°38'5.18"S, 50°49'59.56"O	Setor Sul/Alexandria	Macro água tratada - gravidade	30
Avenida Taquara	29°38'19.24"S, 50°48'49.55"O	Setor Planalto/Vila Nova	Macro água tratada - gravidade	10
Rua Eliseu Nunes Martins	29°38'10.81"S, 50°50'48.33"O	Setor Oeste/Planasa	Macro água tratada - gravidade	10
Rua Emília Mossmann	29°37'41.59"S, 50°50'17.63"O	Divisa Nova Hartz	Macro água tratada - recalque	55

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

Regularmente feitas campanhas em regiões pré-definidas da cidade nas quais são pesquisados vazamentos através de geofonamento e medição de pressão. Quando localizados são abertas ordens de serviço visando o reparo de tais vazamentos. Ao longo dos anos de 2020/2021 foram solicitadas 22 pesquisas específicas e direcionadas para a localização de vazamentos não visíveis.

A unidade de Parobé foi contemplada com o Planejamento Estratégico de Redução de Perdas, que prevê a instalação de um DMC, com controle de vazão, pressão e pesquisa de vazamentos no sistema, otimizando com isso os custos de pressão no bombeamento e adução de água.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando à redução do consumo de energia. Nesse sentido, a CORSAN trabalha com um programa de eficiência energética que consiste em um conjunto de ações qualitativas e quantitativas que buscam minimizar o consumo e os gastos com energia elétrica. As ações qualitativas visam ao aprimoramento dos colaboradores e dos procedimentos administrativos voltados ao consumo racional e à redução dos gastos. As ações quantitativas, por sua vez, buscam a redução direta dos gastos, por meio de medidas como intervenção nos equipamentos que mais consomem energia (agindo na linha potência e tempo), geração de energia própria (na linha tarifa) e compra de energia no mercado livre (também na linha tarifa).

O programa objetiva os seguintes principais pontos:

- Reduzir custos de produção, diminuindo o valor final do produto (preço justo);
- Implantar novo sistema de controle de faturas;
- Aquisição de energia através do Ambiente de Contratação Livre – ACL;
- Melhorar os indicadores de eficiência e de perdas, reduzindo os custos de captação, tratamento e distribuição, buscando como consequência a redução dos valores finais de produção;
- Capacitar funcionários da Corsan para a gestão da energia;
- Aquisição de equipamentos sempre mais eficientes e que possibilitem uma melhor operação dos sistemas;
- Acompanhamento de indicadores de eficiência como kWh/m³ para identificação de sistemas críticos;
- Implantação de unidades de geração por fontes renováveis, a fim de reduzir a conta de energia, minimizando o impacto da tarifa do saneamento;

Atualmente, ao se adquirir equipamentos de bombeamento, também se procura instalar equipamentos de alto rendimento e desempenho, com o objetivo sempre de redução de energia.

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

A CORSAN conta com procedimentos elaborados por profissionais técnicos onde constam as diretrizes para a operação dos seus sistemas de tratamento, a fim de garantir a qualidade da água distribuída bem como o monitoramento da água bruta aduzida.

Conforme estabelecido nestes procedimentos, são realizadas diversas análises operacionais nas estações de tratamento de água a cada hora nas diferentes etapas do tratamento. Atendendo ao estabelecido no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, diversos parâmetros são analisados na água tratada na saída da Estação a cada duas horas, e são feitas dezenas de coletas por mês para a análise e garantia da qualidade da água em diversos pontos da rede de distribuição.

Além destas coletas são enviadas amostras ao laboratório central da CORSAN para análise dos demais parâmetros exigidos na legislação vigente. Todo este controle e monitoramento é realizado atualmente, e deve perdurar a curto, médio e longo prazo, sendo realizados apenas ajustes quando necessário para atender alterações nas legislações. O monitoramento da qualidade da água distribuída



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

é realizado pelos funcionários que atuam nas estações de tratamento e funcionários que atuam no Departamento de Ensaios e Apoio Laboratorial (DEAL).

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

O monitoramento da água da captação (Rio Paranhana) é realizado pela ETA e pelo DEAL. Na ETA são analisados os seguintes parâmetros a cada duas horas: pH, turbidez e odor. A temperatura, cor, alcalinidade, matéria orgânica e oxigênio dissolvido são analisados uma vez ao dia. Os parâmetros analisados semanalmente são demanda bioquímica de oxigênio (DBO5), dureza total, ferro e manganês. Mensalmente é realizada análise microbiológica quantitativa de coliformes totais e Escherichia coli da água aduzida.

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.

Não se aplica, pois, a CORSAN não utiliza barragem no município.

4.5 Listas de procedimentos operacionais das ETAs

Segue em anexo.

4.6 Listas de procedimentos operacionais da manutenção de rede

Segue a lista de procedimentos operacionais de manutenção de rede:

- Procedimentos de Instalação de Hidrante;
- Procedimento de Instalação de Registro de Descarga;
- Procedimento de Instalação de Registro;
- Procedimento de Instalação de Ventosas
- Procedimento Operacional Manutenção de Redes de Distribuição de Água e. Adutoras;
- Procedimento Substituição e Reforço de Redes de Distribuição de Água.

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

O monitoramento da qualidade das etapas de tratamento na ETA e da água distribuída atende aos parâmetros e frequências estabelecidas no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde. Os resultados das análises efetuadas no laboratório da Estação de Tratamento (parâmetros operacionais) e no Laboratório Central de Águas - DEAL (demais parâmetros físicos, químicos e biológicos) são compilados em documentos/relatórios, os quais são sistematicamente enviados/disponibilizados pelo sistema Vigiágua (órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal) – conforme preconizado na legislação vigente. Além disso, no momento da fiscalização, nossos sistemas de controle informatizados poderão ser acessados pela equipe de fiscalização.

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974

Segue em anexo.

4.9 Laudos de qualidade/potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses

Segue em anexo.

4.10 Laudos de qualidade/potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses

Segue em anexo.

4.11 Relatório de problemas de qualidade/potabilidade dos últimos 12 meses, se houver

Não temos nenhum relatório para atendimento ao item 4.11. Os relatórios com os dados de rede e tratada informam os resultados, incluindo os fora do padrão caso tenham ocorrido.

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água

Informamos que o plano de contingência e emergência está disponível na Unidade de Saneamento.

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO.

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário neste município.

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1. Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:

6.1.1 as ações previstas e realizadas;

No sistema de distribuição de Parobé a manutenção dos sistemas é dividida entre dois setores. A manutenção eletromecânica e as ETAs são de responsabilidade da Coordenadoria Operacional COP-CB, enquanto a manutenção de redes de distribuição de água é de responsabilidade do setor da rede.

Periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos em especial aqueles de maior importância localizados nos poços e elevatórias.

As equipes de manutenção eletromecânicas que atendem Parobé trabalham em horário comercial, mas possuem sobreaviso, ou seja, estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, no caso de algum evento.

6.1.2 os custos previstos e realizados;

Natureza	Valor
322 – serviços eletromecânicos:	R\$ 46.637,97
222 - materiais eletromecânicos	R\$ 12.025,40
TOTAL	R\$ 58.663,37

Onde, 222 é natureza de despesa de materiais de conservação eletromecânica, e; 322, os serviços de manutenção eletromecânica.

6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;

As principais dificuldades encontradas são decorrentes dos processos licitatórios, os quais podem atrasar o fornecimento de materiais ou serviços, devido à concorrência entre as empresas participantes.

6.1.4 outras informações julgadas.


Milton Inacio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Matricula 157982


Fabiano Vianna
Gestor do DEOM-Sinos
Matricula 175117

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	RIO PARANHANA	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL NO RIO PARANHANA DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA INTEGRADO PAROBÉ, IGREJINHA E TRÊS COROAS	RUA PARANHANA Nº 1200 518312.00 m E 6724080.00 m S
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: 28/01/2025
Informar qual a medida crítica (Mínima) da Captação: 0,30 cm			Informar qual a medida crítica (Máxima) de captação: 1,30 cm

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	540	576 L/s	SISTEMA CONVENCIONAL Decantadores 2 Filtros 4 Abastece as cidades de Parobé, Igrejinha	RUA MÁRIO MOSMANN Nº 1105 517636.00 m E 6723942.00 m S
Tempo de funcionamento (h/dia): 17,5 horas				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento).				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2	RUA MÁRIO MOSMANN Nº 1105 517636.00 m E 6723942.00 m S	RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE PAROBÉ
2A	RUA MÁRIO MOSMANN Nº 1105 517636.00 m E 6723942.00 m S	RESPONSÁVEL PELA ÁGUA DE PROCESSO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
3	RUA MÁRIO MOSMANN Nº 1105 517636.00 m E 6723942.00 m S	RESPONSÁVEL POR COMPLEMENTAR O ABASTECIMENTO DE IGREJINHA
4	RUA ARMANDO FEITAUER Nº 850 515784.00 m E 6723665.00 m S	RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DO BAIRRO ALVORADA
5	RUA LIBERATO RAIMUNDO Nº 96	RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DO LOTEAMENTO TERRAS ALTAS
11	RUA ALINE DIENSTMANN Nº 151 515507.00 m E 6722859.00 m S	RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA
12	RUA F, Nº 700 513444.85 m E 6720772.97 m S	RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DO LOTEAMENTO VALE DOS SINOS
13	RUA BENTA APOLO Nº 233 516505.00 m E 6723345.00 m S	RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DO LOTEAMENTO ACÁCIAS

14	RUA JOÃO D'ÁVILA Nº 700 514955.00 m E 6721915.00 m S	BOOSTER RESPONSÁVEL POR PRESSURIZAR A PARTE ALTA DO BAIRRO PLANASA
8	RUA EMANCIPAÇÃO Nº 143 515660.00 m E 6722399.00 m S	RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE NOVA HARTZ (AGUARDANDO RESERVATÓRIO)

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
ÁGUA BRUTA	EBAB	ETA	Variável	BRUTA	FERRO DÚCTIL	400	773
ADUTORA PAROBÉ			Variável	TRATADA	POLIETILENO REVESTIDO COM FIBRA DE VIDRO	400	3.244
ADUTORA PAROBÉ			Variável	TRATADA	FIBROCIMENTO	250	3.931
ADUTORA PAROBÉ			Variável	TRATADA	PVC DEFOFO	250	5.112
ADUTORA PAROBÉ			Variável	TRATADA	FIBROCIMENTO	150	4.783
ADUTORA PAROBÉ			Variável	TRATADA	PVC DEFOFO	150	3.587
ADUTORA PAROBÉ			Variável	TRATADA	FIBROCIMENTO	125	481
ADUTORA IGREJINHA			Variável	TRATADA	PV C DEFOFO	250	2.195
Total							24.106

5. RESERVATÓRIOS

Número	Nome	Localização (endereço)	Tipo	Material	Capacidade (m³)
R01	Emília Mosmann	Rua Emancipação 143	Semi-Enterrado	Concreto	1000
R02	Emília Mosmann	Rua Emancipação 143	Semi-Enterrado	Concreto	200
R03	Timbauva	Rua Araranguá, S/N	Semi-Enterrado	Concreto	500
R04	Cohab	Rua Waldelirio Weber, ao lado Nº 122	Elevado	Concreto	50
R05	ETA 1	Rua Liberato Raymundo	Semi-Enterrado	Concreto	1050
R06	ETA 2	Rua Liberato Raymundo	Elevado	Concreto	200

R07	Alvorada	Rua Inglaterra 480, esquina Rua Espanha	Elevado	Aço inox	30
R08	Terras Altas	Rua Havai, 348	Elevado	Aço inox	30
R09	Jardim Europa	Rua Bulgária, 350	Elevado	Aço inox	100
R10	São João Batista	Rua Campo Bom, 600	Elevado	Aço inox	50
R11	Acácias	Rua Benta Apollo, S/N	Elevado	Aço inox	50
EBA07	EBAT-Armando Feistauer	Rua Armando Feistauer, 850, esquina Rua Afonso Feiten	Estação de bombeamento	Aço inox	
EBA08	EBAT-Terras altas	Rua Liberato Raymundo, 96	Estação de bombeamento / reservatório de contato	Aço inox	5
EBA09	EBAT-Jardim Europa	Rua Aline Dienstmann, 151	Estação de bombeamento / reservatório de contato	Aço inox	5
EBA10	EBAT-São João Batista	Rua Panambi, 700, esquina Rua Campo Bom	Estação de bombeamento / reservatório de contato	Aço inox	5
EBA11	EBAT-Acácias	Rua Benta Apollo, 233	Estação de bombeamento / reservatório de contato	Aço inox	5
EBA12	EBAT-João D'avila	Rua João D'avila, 20, esquina Rua Armindo Schimidt	Bomba centrífuga submersa		

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
100	Distribuição		PVC/PBA	10.461
75	Distribuição		PVC/PBA	7.348
75	Distribuição		FIBROCIMENTO	180
50	Distribuição		PVC/PBA	91.892
60	Distribuição		PVC/PBA	206
65	Distribuição		PVC/PBA	3.231
40	Distribuição		PVC/PBA	3.570
32	Distribuição		PVC/PBA	1.709
125	Distribuição		Fibrocimento	481
150	Distribuição		Fibrocimento	4.783

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

250	Distribuição	Fibrocimento	3.931
400	Distribuição	Ferro Fundido	3.497
150	Distribuição	PVC/DE FOFO	3.810
200	Distribuição	PVC/DE FOFO	1.336
100	Distribuição	PVC/DE FOFO	3.455
Total			139.981

7. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

8. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

9. N. Total de ligações	11.617
-------------------------	--------

10. N. Total de economias	13.408
---------------------------	--------

11. Percentual de hidrometração	100,00%
---------------------------------	---------

12. Perda mensal (%)	32,39%
----------------------	--------

13. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	(Nº Reclamações / Nº Economias Localidade) *1000 24,65 (Meta 27,59)
--	--

14. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	35,54 (Meta 21,00)
---	--------------------

15. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada	75,20% (2016)
--	---------------


Milton Inacio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Matricula 157982


Fabiano Vianna
Gestor do DEOM-Sinos
Matricula 175117

FISCALIZAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA PAROBÉ PROCESSO 055 2022

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 2021

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
23/03/2022	Início: 9:30 h	Término: 16:30	Rua Mario Mosmann, 1105., Parobé/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água no município de **Parobé**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. CLOBER R/ SCHONARDIE	PREF. PAROBÉ	999171566	cloberschonardio@gmail.com
4. Tiago Luis Goncalves	AGESAN-RS	51 990335038	diagnostica@agesan-rs.com.br
5. HELOISA LUCIANO	MAPREF	51 984487440	ambiente@parobe-rs.gov.br
6. Matheus Sena Freitas	Sec. Meio Amb	51 99162.8900	ambiente@parobe-rs.gov.br
7. EDUARDO CARVALHO	CORSAN	51 999555518	eduardo.carvalho@corsan.com.br
8. Adriana Stoffel	CORSAN	51 996397775	adriana.stoffel@corsan.com.br
9. UBIRATAN GUILHERME	CORSAN	51 999330462	ubiratan.guilherme@corsan.com.br

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Eduardo	23/03/2022
b) Verificação na Captação.	Eduardo	23/03/2022
c) Verificação Licenças Operacionais.	Eduardo	23/03/2022
d) Fiscalização de Elevatórias.	Ubiratan	23/03/2022
e) Verificação de Adutoras.	Ubiratan	23/03/2022
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Eduardo	23/03/2022
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Eduardo	23/03/2022
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Ubiratan	23/03/2022
i) Verificação do laboratório de análises.	Eduardo	23/03/2022
j) Verificação de Reservatórios.	Ubiratan	23/03/2022
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Ubiratan	23/03/2022
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Ubiratan	23/03/2022
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Ubiratan	23/03/2022

5. Pendência identificada Não houve

Decisão	Responsável	Data limite
a) —	—	—
b) —	—	—

FISCALIZAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA PAROBÉ PROCESSO 055 2022

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 2021

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 23/03/2022


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVAÇÕES
Parobé	Captação	Captação Parobé		NA	NA	Rua Liberato Raymundo, SN Parobé-RS (-29.613053, -50.811053)	
Parobé	US	Unidade Comercial	NA	NA	NA	Avenida Arturino Arsam, 400 Parobé-RS	
Parobé	ETA	ETA Parobé	576	NA	NA	Rua Liberato Raymundo, SN Parobé-RS (-29.614205, -50.817750)	

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

























MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VLUME (m³)
Parobé	R-05	APOIADO		concreto	ETA Rua Liberato Raymundo SN	1000
Parobé	R-06	APOIADO		concreto	ETA Rua Liberato Raymundo SN	200
Parobé	R-02	SEMI-ENTERRADO		concreto	Rua Emancipação, 143	200
Parobé	R-01	SEMI-ENTERRADO		concreto	Rua Emancipação, 143	1000
Parobé	R-03	SEMI-ENTERRADO		concreto	Rua Araranguá, SN ALEXANDRIA (Timbaúva)	500
Parobé	R-04	ELEVADO		concreto	Rua Waldelino Weber, 122 COHAB	50
Parobé	EBA08	APOIADO	Contato	Inox	Rua Liberato Raymundo, 96 TERRAS ALTAS	5
Parobé	R-08	ELEVADO		Inox	Rua Havaí, 348 TERRAS ALTAS	30
Parobé	R-07	ELEVADO		Inox	Rua Inglaterra, 460 Alvorada	30
Parobé	R-09	ELEVADO		Inox	Rua Bulgária, 350 Jardim Europa	100
Parobé	R-10	ELEVADO		Inox	Rua Campo Bom, 600 São João Batista	50
Parobé	R-11	ELEVADO		Inox	Rua Benta Apolo, SN Acácias	50
Parobé	EBA09	APOIADO	Contato	Inox	Rua Aline Diersmann, 151 JARDIM EUROPA	5
Parobé	EBA10	APOIADO	Contato	Inox	Rua Panambi, 700 São João Batista	5
Parobé	EBA11	APOIADO	Contato	Inox	Rua Benta Apolo, 233 LOT. ACÁCIAS CONTATO	5

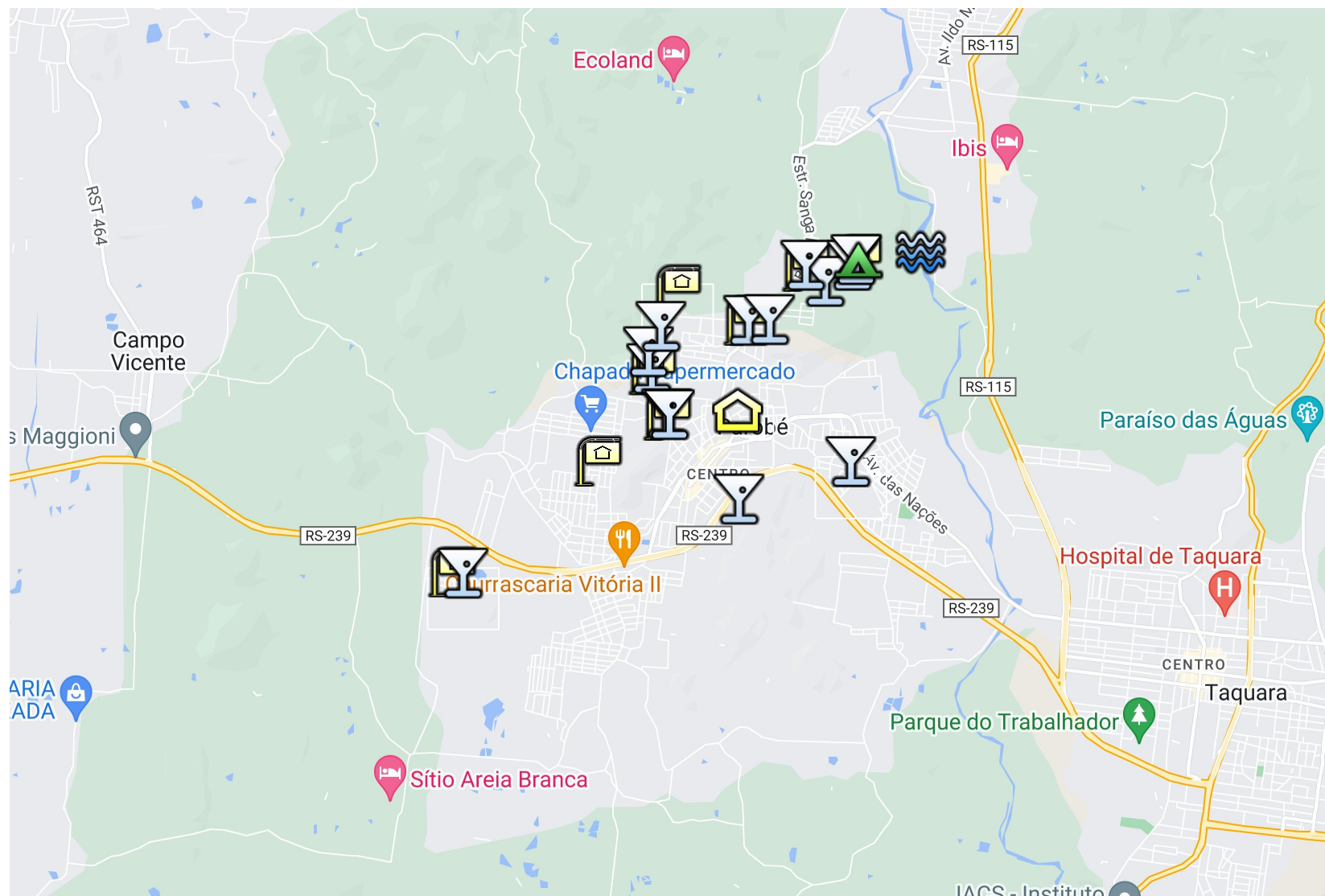
RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
	Parobé	EB-2		Abastecimento Parobé		Rua Mario Mosmann, 1105 Parobé
	Parobé	EB-2A		Processo da ETA		Rua Mario Mosmann, 1105 Parobé
	Parobé	EB-3		Complemento Igreja		Rua Mario Mosmann, 1105 Parobé
	Parobé	EB-4		Abastecimento bairro Alvorada		Rua Armando Feitauer, 850 Parobé
	Parobé	EB-5		Abastecimento loteamento Terras Altas		Rua Liberato Raimundo, 96 Parobé
	Parobé	EB-11		Abastecimento Jardim Europa		Rua Aline Dienstmann, 151 Parobé
	Parobé	EB-12		Abastecimento loteamento Vale dos Sinos		Rua F, 700 Parobé
	Parobé	EB-13		Abastecimento loteamento Acácias		Rua Benta Apolo, 233 Parobé
	Parobé	EB-14		Booster para bairro Planasa		Rua João D'Ávila, 700 Parobé
	Parobé	EB-8		Abastecimento Nova Hartz		Rua Emancipação, 143

Parobé regular 2022

Parobé regular 2022

-  Captação
-  US Comercial
-  ETA PArobé
-  R-05 Apoiado
-  R-06 Apoiado
-  R-02 200
-  R-01 1000
-  R-03 500
-  R-04 50
-  R- EBA08 5
-  R-08 30
-  R-07 30
-  R-09 50
-  R-10 50
-  R-11 50
-  R- EBA09 5
-  R- EBA11 5
-  EBA 2 2A 3
-  EBA - 04 e EBA - 07
-  EBA - 05
-  EBA - 11
-  EBA-12
-  EBA - 13
-  EBA - 14 e EBA - 12



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 10013-05.67/14.7 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20071 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.802.784/0001-90
 ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR, 120 - ANDARES 17, 18, 19
 CENTRO
 90010-260 PORTO ALEGRE - RS

EMPREENDIMENTO: 48521
 LOCALIZAÇÃO: RIO PARANHANA
 PAROBE - RS

<i>Coordenadas Geográficas</i>			<i>Datum SIRGAS 2000</i>
<i>Ponto</i>	<i>Latitude</i>	<i>Longitude</i>	<i>Município Coordenada</i>
<i>Estação de Tratamento de Água</i>	-29,61423056	-50,81776110	Parobé
<i>Ponto de Captação</i>	-29,61298889	-50,81081944	Parobé
<i>Ponto de Lançamento do Efluente (P3)</i>	-29,61166900	-50,81605560	Parobé
<i>Ponto à jusante do lançamento (P5)</i>	-29,61168611	-50,81600278	Parobé
<i>Ponto à montante do lançamento (P4)</i>	-29,61158611	-50,81613333	Parobé

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

RAMO DE ATIVIDADE: 3.511,20
 MEDIDA DE PORTE: 72.710,00 população atendida em nº de habitantes

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta licença refere-se à operação da atividade de abastecimento de água, localizada no município de Parobé, composta por captação no Rio Paranhana, estação de tratamento de águas, adutora de 751 m e rede de distribuição de 9.800 m de extensão;
- 1.2- a vazão outorgada é de 0,127 m³/s, com regime de bombeamento 24 h/dia, 7 dias na semana, conforme Portaria DRH nº 534/2004;
- 1.3- o Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Parobé está contemplado pelo Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre FEPAM e CORSAN com a finalidade da regularização dos Sistemas de Abastecimento de Água da CORSAN no Estado do Rio Grande do Sul (processo adm. n.º 16029-0567/13-0);

2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 2.1- fica proibido o uso de bombas de sucção que não disponham de tela protetora, que evite a passagem através delas de peixes e alevinos, conforme a Portaria nº 12-N/1982 - SUDEPE;
- 2.2- deverá ser mantida como área de preservação permanente (APP) na área da captação, de acordo com a legislação vigente;
- 2.3- deverão ser executadas as medidas propostas no Programa de Gerenciamento de Áreas de Preservação Permanente;

2.4- deverá ser mantida a área de preservação permanente (APP) na área de captação, conforme legislação vigente;

3. Quanto à Flora:

- 3.1- fica terminantemente proibida a utilização de práticas de supressão vegetal que utilizem fogo e/ou qualquer tipo de processo químico;
- 3.2- esta licença não autoriza a supressão de vegetação nativa;

4. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 4.1- os efluentes líquidos lançados em corpo receptor deverão atender os padrões de emissão conforme as Resoluções CONSEMA nº 128/2006 e CONAMA nº 357/2005;
- 4.2- os padrões de emissão deverão ser readequados, caso haja comprometimento do corpo receptor com o lançamento do efluente tratado;
- 4.3- os efluentes líquidos provenientes do tratamento (lavagem de filtros e decantadores e percolado da secagem do lodo) deverão ser recirculados no processo. Em se tratando de situação de emergência ou situação que comprometa os padrões de qualidade da água e do abastecimento, fica autorizado o lançamento no corpo receptor;
- 4.4- deverão ser mantidos os usos da água a jusante do ponto de lançamento de efluentes;

5. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 5.1- os níveis de ruído gerados pela atividade deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10151, da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01/1990, bem como atender ao Decreto Estadual nº 23.430/1974 e à legislação municipal;
- 5.2- os equipamentos que geram ruído (motores, bombas, compressores) deverão manter uma distância de prédios vizinhos, superior ao estabelecido em normas técnicas e, caso não atenda os padrões da legislação para ruídos, deverão ser dotados de medidas de controle de ruídos;

6. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 6.1- o lodo gerado pelo processo deverá receber tratamento específico para sua disposição final adequada. O prazo máximo para esse atendimento deverá respeitar o que estiver acordado no Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre FEPAM e CORSAN (processo adm. n.º 16029-05.67/13-0);
- 6.2- a disposição final do lodo desidratado (classificação do resíduo sólido, conforme NBR 10.004/2004) deverá ser em local licenciado pela Fepam, que deverá ser comprovado a esta Fundação;
- 6.3- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 6.4- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 034/2009, publicada no DOE em 06 de agosto de 2009, referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR;

7. Quanto aos Produtos Químicos:

- 7.1- os produtos químicos utilizados no processo de tratamento da água deverão ser armazenados em locais apropriados, obedecendo ao que estabelece a NBR 12216/1992 - Projeto de Estação de Tratamento de Água para Abastecimento Público, visando evitar: riscos à vegetação, a contaminação do solo e de águas subterrâneas e superficiais, assim como intoxicação pela liberação de gases ácidos;
- 7.2- os produtos químicos deverão ter, junto ao local de armazenamento, a Ficha de Emergência e no laboratório da ETA, em local específico e identificado, a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), além da indicação do Código ONU;
- 7.3- os produtos químicos em estado líquido, armazenados na parte externa das dependências da estação, deverão contar com bacia de contenção que vise à prevenção contra possíveis vazamentos;
- 7.4- as embalagens vazias dos produtos químicos deverão ser armazenadas em local protegido das intempéries para posterior encaminhamento ao responsável pela coleta e destinação final, de modo a evitar possíveis danos ao meio ambiente;

8. Quanto ao Controle de Vetores

- 8.1- deverá manter o ambiente livre de proliferação de vetores (insetos, roedores e outros animais nocivos);
- 8.2- deverão ser minimizadas todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de diversas enfermidades;

9. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis

- 9.1- a lavagem de veículos (carros, caminhões, tratores, etc.), máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em rampas ou áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa separadora água/óleo;

10. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 10.1- deverá ser comunicado previamente à FEPAM, caso a ETE sofra alguma alteração, que venha a interferir no tratamento;
- 10.2- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 9982-7840;

11. Quanto ao Monitoramento:

- 11.1- apresentar anualmente com periodicidade mensal: monitoramento da qualidade da água do corpo na ETA, para os seguintes parâmetros: alumínio, ferro, sílica, pH, turbidez, coliforme termotolerantes, demanda bioquímica de oxigênio (DBO520°C), demanda química de oxigênio (DQO), sólidos sedimentáveis e oxigênio dissolvido; receptor e do efluente líquido, com vistas à avaliação dos impactos causados pelo resíduo sólido gerado;
- 11.2- deverá ser realizado programa de monitoramento da qualidade da água, contemplando as coletas realizadas nos pontos P3 (lançamento), P4 (à montante do lançamento) e P5 (à jusante do lançamento), contemplando:
 - 11.2.1- duas campanhas de amostragem anuais em períodos sazonais opostos (cheia/estiagem);
 - 11.2.2- deverão ser contempladas, no mínimo, análises dos seguintes parâmetros para todos os pontos de amostragem: temperatura, oxigênio dissolvido, porcentagem de saturação, condutividade, pH, alcalinidade, turbidez, sólidos totais, sólidos suspensos, nitrato, nitrito, nitrogênio amoniacal, nitrogênio Kjeldahl, fósforo total, DQO, DBO, coliformes termotolerantes e clorofila;
 - 11.2.3- os dados deverão ser acompanhados de Relatório com interpretação dos dados analíticos e comparação com as campanhas anteriores, incluindo relação com a resolução CONAMA 357/2005;
- 11.3- as análises deverão ser realizadas por laboratório cadastrado junto a esta Fundação, acompanhado do respectivo laudo de coleta;
- 11.4- o resultado das análises físico-químicas e bacteriológicas deverá ser apresentado juntamente com o relatório operacional e fotográfico, acompanhado da ART do responsável técnico. O relatório deverá ter caráter conclusivo, interpretativo e comparativo com os resultados precedentes e entre as amostras;
- 11.5- caso algum parâmetro analisado ultrapasse o padrão de emissão, deverá ser encaminhado Relatório Técnico à Fepam, constando as causas da extrapolação, medidas corretivas adotadas e cronograma de implantação das mesmas, elaborado pelo responsável técnico pela operação do sistema de tratamento de efluentes.
- 11.6- deverá ser realizado programa de monitoramento da qualidade da água, contemplando

12. Quanto à Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água:

- 12.1- ficam autorizadas as obras de manutenção do SAA, desde que não modifiquem as condições físicas e/ou bióticas dos corpos d'água, bem como não necessitem supressão de vegetação e intervenção em APP, sendo elas:
 - 12.1.1- manutenção, reforma, recuperação e/ou reconstrução de estruturas como EBAs, adutoras de água bruta e tratada, ETAs, reservatórios de água, redes de água, edificações e equipamentos;
 - 12.1.2- substituição de estruturas como EBAs, adutoras de água bruta e tratada, redes de água e reservatórios de água;
 - 12.1.3- transporte do lodo originado na ETA até o destino final ambientalmente correto;
 - 12.1.4- desassoreamento da captação de água:
 - 12.1.4.1- deverá ser apresentado, no prazo de 60 dias após a execução do serviço, Relatório Técnico com a relação dos serviços de desassoreamento realizados e cronograma, bem como as coordenadas geográficas do trecho desassoreado, o comprimento total e a largura média do trecho desassoreado, o material desassoreado, o volume aproximado do material desassoreado, o destino final do material removido e laudo da qualidade da água precedente e subsequente ao desassoreamento, cujo teor deverá ser de caráter conclusivo e interpretativo;
 - 12.1.4.2- fica dispensado da caracterização química do material dragado para os casos elencados na Resolução Conama n° 454/2012, art. 7°;
 - 12.1.4.3- o material mineral removido, quando apresentar uma porcentagem de areia inferior a 90%, deverá ser destinado para local licenciado;
 - 12.1.4.4- quando o material dragado apresentar uma porcentagem de areia igual ou superior a 90%, este poderá ter utilização benéfica em obras de engenharia, construção civil, criação e melhorias de terrenos, controle de erosão, assentamento de tubulações, pavimentação, e manutenção de rede, de forma a não causar danos significativos ao meio ambiente ou à saúde humana;
 - 12.1.4.5- o material removido não poderá ser comercializado;
 - 12.1.4.6- o material removido deverá ser disposto em local ambientalmente adequado, não podendo ocasionar danos ao ambiente;
 - 12.1.5- manejo de macrófitas, através de remoção mecânica, com apresentação de relatório após a execução com comprovação de disposição ambientalmente adequada acompanhado de ART;
 - 12.1.6- em se tratando de situação de emergência ou situação que comprometa os padrões de qualidade da água e do

abastecimento, ficam autorizadas as manutenções com supressão de vegetação com apresentação de laudo pós corte acompanhado de ART;

13. Quanto à Publicidade da Licença:

- 13.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2- cópia desta licença;
- 3- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental (alteração de LO), conforme Tabela de Custos disponível na home - page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br;
- 4- cópia do CNPJ do empreendedor;
- 5- declaração assinada pelo empreendedor de que houve cumprimento das condições e restrições da licença de operação, bem como de não ter havido nenhuma alteração da atividade ora licenciada;
- 6- Planta simplificada da estação de tratamento de água;
- 7- imagem de satélite com a demarcação da ETA, do(s) ponto(s) de captação e ponto(s) de lançamento de efluentes;
- 8- Relatório descritivo e fotográfico relacionando os tipos de produtos químicos utilizados no tratamento, quantidades armazenadas, formas de armazenamento e dispositivos para prevenção e contenção de vazamentos, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
- 9- Relatório técnico final demonstrando o atendimento de todos os condicionantes desta licença ambiental, bem como o resultado final comparativo dos monitoramentos da qualidade da água da barragem, do efluente, do corpo receptor, da caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos produzidos pela ETA, da supervisão ambiental das obras de manutenção, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
- 10- Relatório final da supervisão ambiental das obras de manutenção, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
- 11- comprovação da disposição final ambientalmente adequada do lodo desaguado através da apresentação da licença de operação do local de destino;
- 12- Declaração assinada pelo empreendedor sobre a situação do sistema de tratamento de efluentes;
- 13- cópia do documento de Outorga para Concessão de Uso da Água emitido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente);
- 14- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível no site da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 23 de janeiro de 2022, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 23/01/2017 à 23/01/2022.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: 802477.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Rafael Volquind	24/01/2017 12:49:49 GMT-03:00	68610998053	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO ONLINE DE PRORROGAÇÃO DE LO

Nº 50/2022-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados através do Decreto nº 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90, o § 4º do Artigo 14 da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, emite a presente DECLARAÇÃO ONLINE DE PRORROGAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL.

O licenciamento do empreendimento **48521** atendeu aos requisitos estabelecidos no § 4º do Artigo 14 da Lei Complementar nº 140, pois foi protocolada solicitação de renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO através do processo administrativo **005598-0567/21-9** em **06/08/2021**.

Sendo assim, o prazo de validade da Licença Ambiental, LO nº **441/2017-DL**, concedida através do processo administrativo nº **010013-0567/14-7**, emitida em **23/01/2017 09:22:02**, fica **PRORROGADO** por tempo indeterminado, até manifestação da FEPAM no processo **005598-0567/21-9**.

Esta declaração foi gerada automaticamente em: **2 de Março de 2022 - 18:45:45**

Esta Declaração só é válida quando acompanhada da **LO nº 441/2017-DL**.

A situação atualizada do Licenciamento do Empreendimento poderá ser consultada no site www3.fepam.rs.gov.br

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Parobé** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m ³)
R09	29/11/2021	Rua Bulgária, 350	Elevado	100
R10	30/11/2021	Rua Campo Bom, 600	Elevado	50
R11	01/12/2021	Rua Benta Apollo, S/N	Elevado	50

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R09	0,10	1	0,6	Ausência	Ausência	50
R10	0,07	4	1,5	Ausência	Ausência	8
R11	0,05	3	0,6	Ausência	Ausência	45

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Parobé** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R01	30/11/2021	Rua Emancipação 143	Semi-Enterrado	1000
R02	01/12/2021	Rua Emancipação 143	Semi-Enterrado	200
R03	02/12/2021	Rua Araranguá, S/N	Semi-Enterrado	500
R04	02/12/2021	Rua Waldelirio Weber, ao lado N° 122	Apoiado	50
R05	29/11/2021	Rua Liberato Raymundo	Semi-Enterrado	1050
R06	30/11/2021	Rua Liberato Raymundo	Elevado	200
R08	29/11/2021	Rua Havai, 348	Elevado	30

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R01	1,0	1,0	0,3	Ausência	Ausência	35,0
R02	1,1	1,0	0,4	Ausência	Ausência	12,0
R03	0,2	5,0	0,6	Ausência	Ausência	Zero
R04	0,2	3,0	0,3	Ausência	Ausência	Zero
R05	1,0	2,0	0,3	Ausência	Ausência	2,0
R06	0,7	2,0	0,4	Ausência	Ausência	1,0
R08	0,2	2,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA TRATADA

Período: 02/2021 a 02/2022

Procedência: PAROBE - ETA de Parobé

EXAMES E ANÁLISES EXECUTADAS NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Mês/Ano	FÍSICO-QUÍMICAS															MICROBIOLÓGICAS	
	Turbidez (uT)			pH			Cor (mg/L Pt-Co)			Cloro livre (mg/L Cl)			Fluoretos (mg/L F)			<i>Escherichia coli</i> (Nº de Amostras)	
	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Ausência	Presença
02/2021	0,2	0,3	0,8	5,1	6,2	7,0	1,0	2,0	3,0	0,02	1,27	5,4	0,2	0,7	1,4	8	0
03/2021	0,2	0,2	0,4	5,4	6,2	7,1	0,0	2,0	3,0	0,14	0,93	1,99	0,3	0,8	1,0	9	0
04/2021	0,2	0,3	0,7	4,8	6,2	6,7	1,0	2,0	3,0	0,11	0,94	2,01	0,4	0,8	1,4	9	0
05/2021	0,2	0,4	0,9	5,0	6,2	6,9	1,0	2,0	4,0	0,05	1,04	2,11	0,3	0,7	1,0	9	0
06/2021	0,2	0,4	4,4	5,4	6,1	6,4	0,0	2,0	10,0	0,07	1,3	5,4	0,2	0,7	0,9	8	0
07/2021	0,1	0,2	0,7	5,6	6,1	6,6	0,0	2,0	3,0	0,25	0,77	1,6	0,3	0,7	0,9	9	0
08/2021	0,1	0,3	1,4	5,5	6,2	8,2	0,0	2,0	5,0	0,15	1,17	2,8	0,4	0,8	1,3	9	0
09/2021	0,1	0,3	1,5	5,4	6,1	6,5	0,0	2,0	4,0	0,46	1,16	2,18	0,1	0,8	1,4	8	0
10/2021	0,1	0,3	0,8	5,7	6,1	6,5	1,0	2,0	4,0	0,05	1,2	2,19	0,4	0,8	1,1	9	0
11/2021	0,2	0,3	0,9	5,4	6,0	6,4	0,0	2,0	6,0	0,1	1,16	2,07	0,4	0,8	1,0	9	0
12/2021	0,2	0,3	0,8	5,4	6,0	6,3	0,0	2,0	4,0	0,1	1,15	2,1	0,2	0,8	1,4	9	0
01/2022	0,2	0,4	2,5	5,3	6,1	6,5	0,0	2,0	10,0	0,03	1,19	2,03	0,3	0,7	1,6	9	0
02/2022	0,1	0,2	0,6	5,7	6,1	6,5	0,0	2,0	4,0	0,17	1,15	1,92	0,2	0,7	1,3	8	0